ESTADO DO PARÁ REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 759/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento **Título** de Definitivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU. Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o município expediu em favor de GILSON COSTA DA CONCEICÃO, o Título Definitivo nº 00291/2020:

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi em tempo hábil registrado junto ao Cartório de Registro desta Comarca, não havendo mais condições de registrá-lo:

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Publicado nesta data cun

Municip

do art. 32 de ADET du V

- Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00291/2020, expedido em favor de GILSON COSTA DA CONCEIÇÃO, referente uma área correspondente à 187,81m² (cento e oitenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), descrito como LOTE 0009, QUADRA 087, SETOR 002, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.
- Art. 2º Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de julho de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX - Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.